

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE MAIO DE 2.019

“Concede e converte em espécie licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

Considerando requerimento formulado em 24 de abril do corrente ano, do servidor **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**, solicitando conversão em abono pecuniário de Licença Prêmio;

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Prêmio ao servidor **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula 22 lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo/quinqüênio 2013 a 2017.

II- O pagamento da referida licença será em parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira da tesouraria.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providências cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 08 de maio de 2.019.


Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente